

OFICIO Nº 013/2020

ÀO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Ref: Pregão Eletrônico nº 08/2020
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

UNIÃO CONSTRUÇÕES DE PEÇAS E ACESSORIOS DE VEICULOS – EIRELLI, cnpj nº 02.005.973/0001-49, sediada no SCIA QUADRA 08CONJUNTO 14 LOTE 07, BRASÍLIA-DF, vem por seu representante legal, apresentar IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, que faz nos seguintes termos:

No anexo I do edital, item 7. Temos a Planilha de custo onde temos um desconto mínimo que as empresas devem praticar. Totalmente contra sua vontade.

A lei 8.666/93 no seu **“Art. 40, X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados à fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência,...”**.

E ainda não se pode obrigar a empresas utilizar um produto ou marca como esta descrito com a TABELA AUDATEX, pois a outros mecanismos, como tabela do próprio fabricante, pois AUDATEX, não é montadora de veículos para ser feita de origem para orçamento. Sabendo que ainda se pode fazer orçamento na própria concessionária.

Diante do exposto peço a impugnação do edital e sua republicação com os erros sanados.

Brasília, 23 de julho de 2020.



LUIZ GUSTAVO DA SILVA
CPF: 026.364.641-66
SOCIO/PROPRIETARIO